



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

Terça-feira • 13 de Junho de 2023 • Ano XVI • Nº 5666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZFENDVBRKUZODMXQTHBME

Portarias



Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Reestrutura os membros da Câmara Técnica Municipal de Investigação e Análise do Óbito Infantil, Fetal, Materno, Mulher em Idade Fértil, Causa Mal Definida e Covid-19 do Município de Serrolândia – BA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestruturada a composição da Câmara Técnica Municipal de Investigação e Análise do Óbito Infantil, Fetal, Materno, Mulher em Idade Fértil, Causa Mal Definida e Covid-19 do Município de Serrolândia – BA, instituída pela Portaria nº 004, de 21 de outubro de 2022, desta Secretaria Municipal de Saúde, passando a funcionar doravante com os seguintes membros:

I – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- a) Nathália Paixão de Sousa Silva (Enfermeira)
- b) Quelma Saádia Menezes Gonçalves Silva Oliveira (Técnico do Sistema de Informação de Mortalidade – SIM)

II – ATENÇÃO PRIMÁRIA

- a) Poliecio de Matos Lacerda (Médico)
- b) Kelly Milenna Brasília da Paixão Reis (Enfermeira)

III – ATENÇÃO HOSPITALAR

- a) Jamille Souza Silva – Atenção Hospitalar (Enfermeira)

PREFEITURA DE
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794



Prefeitura Municipal de **Serrolândia** – Bahia
CNPJ – 14.196.703/0001-41

Art. 2º. As demais disposições da Portaria nº 004, de 21 de outubro de 2022, permanecem em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 06 de junho de 2023.

WELLINGTON ROSÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



P R E F E I T U R A D E
SERROLÂNDIA

Praça Manoel Novaes, 99 | Centro | Serrolândia – BA
Prefeituraserrolandia@hotmail.com | Secadmserrolandia@gmail.com
(74) 3631-2733 | (74) 3631-2794